



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00221, de 23 de outubro de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, **SAULO JERÔNIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA**, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir de 05 de novembro de 2018, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2018.

(documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público